



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B

CPMRS-RMB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020**

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO
RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS
CNPJ: 31.164.621/0001-34
TELEFONE
(85) 3348-1578



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- <i>Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)</i>
V	- <i>Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)</i>
VI	- <i>Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)</i>
VII	- <i>Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)</i>
VIII	- <i>Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)</i>
IX	- <i>Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)</i>
X	- Extratos Bancários e Saldos
XII	- <i>Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (Modelo 11)</i>
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
-	- Documentos Complementares



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Pacajus, 01 de março de 2021.

Of. Nº 20210301-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que Unidade Técnica que registra a regularização e ferramentas de avaliação das Prestações de Contas relativa a **Consórcios Públicos** estão em fase de construção no âmbito interno desta Corte, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (**BALANÇO GERAL**) do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B** atinente ao exercício financeiro **2020**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE. Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Elano Feijó Damasceno
Ordenador da Despesa – CPMRS-RMB
CPF: 384.500.463-00

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO
RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS
CNPJ: 31.164.621/0001-34
TELEFONE
(85) 3348-1578



Pacajus, 01 de março de 2021.

Of. Nº 20210301-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que Unidade Técnica que registra a regularização e ferramentas de avaliação das Prestações de Contas relativa a **Consórcios Públicos** estão em fase de construção no âmbito interno desta Corte, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (**BALANÇO GERAL**) do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B** atinente ao exercício financeiro **2020**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE. Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Elano Feijó Damasceno
Ordenador da Despesa – CPMRS-RMB
CPF: 384.500.463-00

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO
RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS
CNPJ: 31.164.621/0001-34
TELEFONE
(85) 3348-1578

PORTARIA Nº 001/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competências ao SUPERINTENDENTE como ordenador de despesas dos processos administrativos e licitatórios realizados pela instituição, estimadas em até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O Presidente do Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente as previstas no parágrafo primeiro, da cláusula 30ª, e no parágrafo primeiro, cláusula 33ª, ambos do Contrato de Consórcio, e no parágrafo primeiro, do artigo 32, do Estatuto, e, visando a descentralização dos atos de gestão, em primazia à governabilidade da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competências ao SUPERINTENDENTE, Elano Feijó Damasceno, com as seguintes atribuições:

I – AUTORIZAR:

- a) empenhos e pagamentos, conforme limites orçamentários;
- b) aquisições de bens e serviços comuns, previstas nos incisos III, IV e V, do artigo 32, do Estatuto.

II – ASSINAR:

- a) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de licitações previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02;
- b) JUSTIFICATIVA, AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

III – Executar a conformidade de gestão da Unidade, sempre primando pelas boas-práticas administrativas, e zelando pela governabilidade e fiscalidade das contratações do Consórcio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Pacajus/CE, em 01 de fevereiro de 2019.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Pacajus/CE
Presidente do CPMRS/RMB



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO
RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS
CNPJ: 31.164.621/0001-34
TELEFONE
☎ (85) 3348-1578



Município: Pacajus	Mês/Ano: 12/2020
Órgão: 01 - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B	Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município: Pacajus	Exercício: 2020	
Empresa: ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	Contador: ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA	
CNPJ: 02.530.104/0001-33	CPF: 621.124.813-04	CRC: 16646/O
Endereço Comercial: RUA BARBOSA DE FREITAS,1741 CEP: 60170-021 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820, APTO 505 ALEGRIA CEP: 60.000-000 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 9868-3903	
Email: -	Email: andersoncarol6@hotmail.com	

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Felfo Damasceno

MAT.: 384.500.463-00

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

9 RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº

09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.621/0001-34

TELEFONE

(85) 3348-1578



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **PACAJUS**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01 - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B

Nome do Servidor (Gestor): ELANO FEIJÓ DAMASCENO			
Cargo/Função: Superintendente		CPF: 384.500.463-00	
Matrícula: 01		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 001/2019	Data do Ato: 01/02/2019	Data da Publicação: 01/02/2019	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/02/2019	Data da Publicação: 01/02/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/02/2019
Endereço Residencial: RUA PROFESSOR CARVALHO, 3063 - APTO. 304			
Bairro/Distrito: SÃO JOÃO DO TAUAPE			
Município: Fortaleza			
UF: CE		CEP: 60120-340	

Elaborado por: ELANO FEIJÓ DAMASCENO		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 001/2019	Data do Ato: 01/02/2019	Data da Publicação: 01/02/2019	

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS:

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO
RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS
CNPJ: 31.164.621/0001-34
TELEFONE
☎ (85) 3348-1578

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Balço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	2.041.200,00	2.041.200,00	2.180.895,44	139.695,44
Receita Patrimonial	0,00	0,00	3.671,60	3.671,60
Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.671,60	3.671,60
Transferências Correntes	2.041.200,00	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.041.200,00	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84
Subtotal das Receitas (I)	2.041.200,00	2.041.200,00	2.180.895,44	139.695,44
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	2.041.200,00	2.041.200,00	2.180.895,44	139.695,44
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	
Total (V) = (III + IV)	2.041.200,00	2.041.200,00	2.180.895,44	139.695,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	505.500,00	781.621,94	544.724,42	505.327,78	505.077,78	236.897,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	275.000,00	228.381,20	220.263,34	220.263,34	46.618,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.500,00	506.621,94	316.343,22	285.064,44	284.814,44	190.278,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.535.700,00	1.259.578,06	13.366,70	13.366,70	13.366,70	1.246.211,36
INVESTIMENTOS	1.535.700,00	1.259.578,06	13.366,70	13.366,70	13.366,70	1.246.211,36
Subtotal das Despesas (VI)	2.041.200,00	2.041.200,00	558.091,12	518.694,48	518.444,48	1.483.108,88
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.041.200,00	2.041.200,00	558.091,12	518.694,48	518.444,48	1.483.108,88
Superávit (IX)			1.622.804,32			-1.622.804,32
Total (X) = (VIII + IX)	2.041.200,00	2.041.200,00	2.180.895,44	518.694,48	518.444,48	-139.695,44

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.629,87	2.629,86	2.629,86	0,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.629,87	2.629,86	2.629,86	0,01	0,00
Total	0,00	2.629,87	2.629,86	2.629,86	0,01	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.905,16	17.905,16	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.905,16	17.905,16	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.328,58	14.328,58	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	14.328,58	14.328,58	0,00	0,00
Total	0,00	32.233,74	32.233,74	0,00	0,00

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 2.180.895,44 (DOIS MILHOES CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 106,84% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 27,34 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.041.200,00	2.041.200,00	558.091,12	518.694,48	518.444,48	1.483.108,88



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Balanço Financeiro



Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.180.895,44	1.943.803,26	Despesa Orçamentária (VI)	558.091,12	208.287,09
Ordinaria	2.180.895,44	1.943.803,26	Ordinaria	558.091,12	208.287,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	75.681,87	42.280,23	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	76.084,09	2.231,35
Contribuicao Previdenciaria - INSS	16.161,86	3.398,49	Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.329,00	2.231,35
Empenhado a Pagar Nao Processado	39.396,64	2.629,87	IRRF	23.846,95	0,00
Empenhado a Pagar Processado	250,00	32.233,74	ISS	44,54	0,00
IRRF	19.856,83	3.990,13	Restos a Pagar 2019	34.863,60	0,00
ISS	16,54	28,00			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.775.565,05	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	3.397.967,15	1.775.565,05
CEF 71.068-2 (CPRS)	1.775.565,05	0,00	CEF 71.068-2 (CPRS)	3.397.967,15	1.775.565,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.032.142,36	1.986.083,49	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.032.142,36	1.986.083,49


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador
ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 2.180.895,44 (DOIS MILHOES CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	2.180.895,44	Gestão Ambiental	558.091,12



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	3.671,60		0,00
Transferências Correntes	2.177.223,84		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	2.180.895,44	Despesa Total	558.091,12

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Balço Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.908.267,15	2.421.888,89	PASSIVO CIRCULANTE	250,01	37.419,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.397.967,15	1.775.565,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	250,00	32.233,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.397.967,15	1.775.565,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	250,00	32.233,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	3.397.967,15	1.775.565,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	250,00	32.233,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.397.967,15	1.775.565,05	FORNECEDORES NACIONAIS	250,00	32.233,74
Caixa Econômica Federal	3.397.967,15	1.775.565,05	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	250,00	32.233,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	510.300,00	646.323,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,01	5.185,27
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	510.300,00	646.323,84	VALORES RESTITUÍVEIS	0,01	5.185,27
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	510.300,00	646.323,84	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,01	5.185,27
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE COI	510.300,00	646.323,84	CONSIGNAÇÕES	0,01	5.185,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.225,14	18.228,58	INSS	0,00	1.167,14
IMOBILIZADO	34.225,14	18.228,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,01	3.990,13
BENS MOVEIS	34.225,14	18.228,58	ISS	0,00	28,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	34.225,14	18.228,58	Total do Passivo	250,01	37.419,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.595,28	18.228,58	Patrimônio Líquido		
MOBILIÁRIO EM GERAL	31.595,28	18.228,58	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.629,86	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.942.242,28	2.402.698,46
OUTROS BENS MÓVEIS	2.629,86	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.942.242,28	2.402.698,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.942.242,28	2.402.698,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.539.543,82	2.402.698,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.402.698,46	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	3.942.242,28	2.402.698,46
Total	3.942.492,29	2.440.117,47	Total	3.942.492,29	2.440.117,47
Ativo Financeiro	3.908.267,15	2.421.888,89	Passivo Financeiro	250,01	37.419,01
Ativo Permanente	34.225,14	18.228,58	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				3.942.242,28	2.402.698,46

Compensações



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Balanco Patrimonial

Exercício: 2020

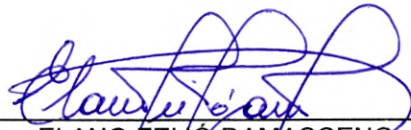
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 34.225,14 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro



Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.942.242,28 (TRES MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).



Notas Explicativas

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Variações Patrimoniais
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.691.195,44	2.590.127,10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.151.651,62	187.428,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.671,60	4.831,74	PESSOAL E ENCARGOS	220.263,34	44.303,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.671,60	4.831,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	180.381,20	38.595,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.671,60	4.831,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	180.381,20	38.595,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	3.671,60	4.831,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	180.381,20	38.595,97
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	3.671,60	4.831,74	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	180.381,20	38.595,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.177.223,84	1.938.971,52	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	180.381,20	38.595,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.177.223,84	1.938.971,52	ENCARGOS PATRONAIS	39.882,14	5.707,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.177.223,84	1.938.971,52	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	39.882,14	5.707,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.177.223,84	1.938.971,52	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	39.882,14	5.707,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	2.177.223,84	1.938.971,52	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	39.882,14	5.707,75
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	510.300,00	646.323,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	285.064,44	142.402,22
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	510.300,00	646.323,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.276,74	7.444,54
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	510.300,00	646.323,84	CONSUMO DE MATERIAL	22.276,74	7.444,54
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	510.300,00	646.323,84	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	22.276,74	7.444,54
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	510.300,00	646.323,84	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.276,74	7.444,54
			SERVIÇOS	262.787,70	134.957,68
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	6.820,00	7.450,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	6.820,00	7.450,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	6.820,00	7.450,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	255.967,70	127.507,68
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	255.967,70	127.507,68
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.200,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	242.767,70	127.507,68
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	646.323,84	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	646.323,84	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	646.323,84	0,00
			OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	646.323,84	0,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	722,70



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	722,70
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	722,70
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	722,70
			PIS/PASEP	0,00	722,70
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				1.539.543,82	2.402.698,46

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	15.996,56	18.228,58
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.691.195,44(DOIS MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.151.651,62(UM MILHAO CENTO E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJO DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador

ELANO FEIJO DAMASCENO
Superintendente



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJO DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Demonstrativo da Dívida Flutuante


Exercício: 2020


Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS	1.167,14	0,00	16.161,86	17.329,00	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.167,14	0,00	16.161,86	17.329,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.990,13	0,00	19.856,83	23.846,95	0,00	0,01
IRRF	3.990,13	0,00	19.856,83	23.846,95	0,00	0,01
ISS	28,00	0,00	16,54	44,54	0,00	0,00
ISS	28,00	0,00	16,54	44,54	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	34.863,61	0,00	39.646,64	34.863,61	0,00	39.646,64
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	2.629,87	0,00	39.396,64	2.629,87	0,00	39.396,64
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	32.233,74	0,00	250,00	32.233,74	0,00	250,00
Total Geral:	40.048,88	0,00	75.681,87	76.084,10	0,00	39.646,65


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador

ELANO FEIJO DAMASCENO
Superintendente



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.216.930,67	1.951.219,88
Receitas Derivadas e Originárias	3.671,60	4.831,74
Transferências Correntes Recebidas	2.177.223,84	1.938.971,52
Outros Ingressos Operacionais	36.035,23	7.416,62
Desembolsos	581.161,87	171.754,83
Pessoal e Demais Despesas	505.077,78	169.523,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	76.084,09	2.231,35
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.635.768,80	1.779.465,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	13.366,70	3.900,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	13.366,70	3.900,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-13.366,70	-3.900,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (Iii)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	1.622.402,10	1.775.565,05
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.775.565,05	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.397.967,15	1.775.565,05
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.671,60	4.831,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.671,60	4.831,74

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	2.177.223,84	1.938.971,52
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	2.177.223,84	1.938.971,52
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.177.223,84	1.938.971,52
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Gestão Ambiental	505.077,78	169.523,48
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	505.077,78	169.523,48



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

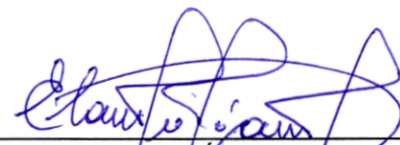
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	1.635.768,80
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-13.366,70
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	1.622.402,10
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.775.565,05
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	3.397.967,15

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas.	
Receitas Correntes	2.180.895,44	Despesas Correntes	544.724,42
Receita Patrimonial	3.671,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.381,20
Transferências Correntes	2.177.223,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.343,22
Deduções da Receita Corrente	0,00	SUPERAVIT Corrente	1.636.171,02
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	13.366,70
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	13.366,70
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	13.366,70		
R E S U M O			
Receitas Correntes	2.180.895,44	Despesas	544.724,42
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	13.366,70
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	1.622.804,32
Total Geral do Anexo 01:	2.180.895,44		2.180.895,44

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.180.895,44
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.671,60	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.671,60		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.671,60		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.671,60		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.671,60		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	3.671,60		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		2.177.223,84	
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.177.223,84		
1738.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	2.177.223,84		
1738.02.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.177.223,84		
1738.02.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.177.223,84		
1738.02.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	2.177.223,84		
Total Geral:				2.180.895,44

SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B			
U.O.:	01.01	CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				544.724,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.381,20		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	228.381,20			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180.381,20			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.343,22		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.343,22			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.276,74			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.820,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	274.046,48			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	13.200,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.366,70
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.366,70		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.366,70			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.366,70			
Total da Unidade Orçamentária:		558.091,12	558.091,12		558.091,12
			Total Geral:		558.091,12

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente




Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			544.724,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.381,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	228.381,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180.381,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.343,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.343,22		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.276,74		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.820,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	274.046,48		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	13.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.366,70
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.366,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.366,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.366,70		

Total Geral: 558.091,12


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

U.O.: 01.01 CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	51.888,78	506.202,34	558.091,12
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	51.888,78	0,00	51.888,78
18.541.0002	CENTRAIS MUNICIPAIS DE	0,00	51.888,78	0,00	51.888,78
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	506.202,34	506.202,34
18.542.0001	GERENCIAMENTO	0,00	0,00	506.202,34	506.202,34
18.542.0003	GESTÃO INTEGRADA E	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	51.888,78	506.202,34	558.091,12
Total Geral:		0,00	51.888,78	506.202,34	558.091,12

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	51.888,78	506.202,34	558.091,12
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	51.888,78	0,00	51.888,78
18.541.0002	CENTRAIS MUNICIPAIS DE	0,00	51.888,78	0,00	51.888,78
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	506.202,34	506.202,34
18.542.0001	GERENCIAMENTO	0,00	0,00	506.202,34	506.202,34
18.542.0003	GESTÃO INTEGRADA E	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		0,00	51.888,78	506.202,34	558.091,12

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	558.091,12	0,00	558.091,12
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	51.888,78	0,00	51.888,78
18.541.0002	CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM	51.888,78	0,00	51.888,78
18.542.0000	Controle Ambiental	506.202,34	0,00	506.202,34
18.542.0001	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO	506.202,34	0,00	506.202,34
Total Geral:		558.091,12	0,00	558.091,12

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	558.091,12	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	558.091,12	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	558.091,12
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	558.091,12

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.041.200,00	2.180.895,44	139.695,44 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.02.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.02.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.02.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	2.041.200,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
Total Geral:		2.041.200,00	2.180.895,44	139.695,44 (+)

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B
U.O.: 01.01 CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	781.621,94	0,00	781.621,94	544.724,42	236.897,52
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	275.000,00	0,00	275.000,00	228.381,20	46.618,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	228.381,20	46.618,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	215.000,00	0,00	215.000,00	180.381,20	34.618,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	506.621,94	0,00	506.621,94	316.343,22	190.278,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	506.621,94	0,00	506.621,94	316.343,22	190.278,72
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.464,24	0,00	58.464,24	22.276,74	36.187,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	25.000,00	0,00	25.000,00	6.820,00	18.180,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	367.157,70	0,00	367.157,70	274.046,48	93.111,22
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	15.000,00	0,00	15.000,00	13.200,00	1.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.259.578,06	0,00	1.259.578,06	13.366,70	1.246.211,36
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.259.578,06	0,00	1.259.578,06	13.366,70	1.246.211,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.259.578,06	0,00	1.259.578,06	13.366,70	1.246.211,36
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.177.078,06	0,00	1.177.078,06	0,00	1.177.078,06
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	70.000,00	0,00	70.000,00	13.366,70	56.633,30
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.041.200,00	0,00	2.041.200,00	558.091,12	1.483.108,88



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	2.041.200,00	0,00	2.041.200,00	558.091,12	1.483.108,88
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	-------------------	---------------------

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima
MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno
MAT.: 384.500.463-00



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 03

Município: **PACAJUS**

Exercício: **2020**

Órgão: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B**

Unidade Gestora: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data		Processo N°	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS:

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.671/0001-34

TELEFONE

(85) 3348-1578

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima

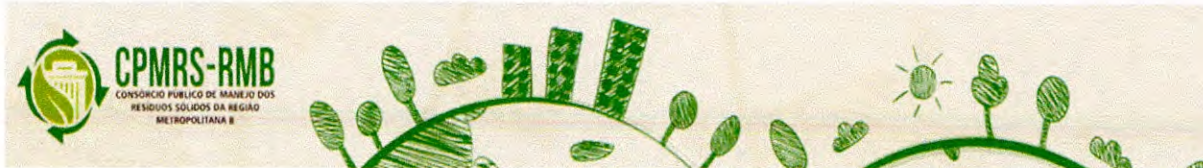
MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **Pacajus**

Exercício: **2020**

Órgão: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B**

Unidade Gestora: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS:

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

☛ RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.621/0001-34

TELEFONE

☎ (85) 3348-1578



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 05

Município: **PACAJUS**

Exercício: **2020**

Órgão: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B**

Unidade Gestora: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS:

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº

09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.144.621/0001-34

TELEFONE

(85) 3348-1578



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2020**, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B** não efetuou **liquidação** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B



Relação de RP - 2020

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

9 RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, n°

09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.621/0001-34

TELEFONE

☎ (85) 3348-1578

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Período:

Todo o exercício

Relatório de Empenhados a Pagar Não Processados

Órgão: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA B

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22010001	22/01/2020	Global	GAIASAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA	18.541.0002.1.001-0000	3.3.90.39.00	51.800,00	0,00	29.352,00	29.352,00
02010006	02/01/2020	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGL	18.542.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	18.000,00	0,00	493,43	493,43
30060002	30/06/2020	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGL	18.542.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	30.000,00	0,00	7.624,43	7.624,43
02010003	02/01/2020	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	18.542.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	624,00	624,00
03020007	03/02/2020	Ordinário	F HILTON NASCIMENTO SOUZA	18.542.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	250,00	250,00	0,00	250,00
01090010	01/09/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	18.542.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.002,78	1.002,78
03110001	03/11/2020	Ordinário	A AMARO F DA SILVA ME	18.542.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	300,00	0,00	300,00	300,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						103.350,00	250,00	39.396,64	39.646,64
Total Empenhado por Órgão R\$:						103.350,00	250,00	39.396,64	39.646,64
Totais R\$:						103.350,00	250,00	39.396,64	39.646,64



Relação de Pagamentos RP – 2020

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

9 RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.621/0001-34

TELEFONE

(85) 3348-1578



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	08010001	02120004	08/01/2020	33903900	01.01.18.122.0001.2001.0000	S&S	INFORMÁTICA ASSESSORIA E		1.200,00	1.200,00	0,00
2019	08010002	05120001	08/01/2020	33903000	01.01.18.122.0001.2001.0000	MODELO	COMERCIO DE		1.921,42	1.921,42	0,00
2019	08010003	02120001	08/01/2020	33903900	01.01.18.122.0001.2001.0000	ARAÚJO &	LACERDA ADVOGADAS		4.200,00	4.200,00	0,00
2019	08010004	02120002	08/01/2020	33903900	01.01.18.122.0001.2001.0000	FINANCE	GESTAO CONTABIL S/S		5.200,00	5.200,00	0,00
2019	08010006	17120001	08/01/2020	33903900	01.01.18.122.0001.2001.0000	COMPANHIA	DE ÁGUA E ESGOTO DO		33,74	33,74	0,00
2019	08010007	20050001	08/01/2020	33903900	01.01.18.122.0001.2001.0000	A AMARO	F DA SILVA ME		300,00	300,00	0,00
2019	14010001	02120003	14/01/2020	33903600	01.01.18.122.0001.2001.0000	JOSÉ	AMERICO CARNEIRO GIRÃO		550,00	550,00	0,00
2019	20010003	02120005	20/01/2020	33903900	01.01.18.122.0001.2001.0000	XM	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E		4.500,00	4.500,00	0,00
2019	25080001	02120006	25/08/2020	44905200	01.01.18.122.0001.2001.0000	MOVENORD	MÓVEIS DO NORDESTE		15.643,51	14.328,58	1.314,93
2019	15100004	02120006	15/10/2020	44905200	01.01.18.122.0001.2001.0000	MOVENORD	MÓVEIS DO NORDESTE		1.314,93	0,00	1.314,93
									34.863,60	32.233,74	2.629,86



CPMRS-RMB
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B



Relação de Cancelamentos RP – 2020

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

9 RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, n°

09 10 CENTRO, CEP: 62670-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.621/0001-34

TELEFONE

☎ (85) 3348-1578



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólido

Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.12.0006	02/12/2019	MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	18.122.0001.2001.0000.44905200	Não Processado	15/10/2020	0,01
Total da Unidade Orçamentária:						0,01
Total da Unidade Gestora:						0,01
Total Geral:						0,01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B**, referente ao exercício financeiro **2020**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.463-00

**Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos
Sólidos da Região
Metropolitana B**

ENDEREÇO

RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS

CNPJ: 31.164.621/0001-34

TELEFONE

(85) 3348-1578



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.775.565,05 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Org.: 1 Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólido
U.O.: 0101 CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	CEF 71.068-2 (CPRS)	1.775.565,05
Total da Und. Orçamentária:		1.775.565,05
Total da Unidade Gestora:		1.775.565,05

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.775.565,05 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 1	Consórcio	U.O.: 0101	CPMRS-RM-B	1	CEF	71.068-2 (CPRS)		
							Saldo Inicial:	1.775.565,05 (D)
C. Inf.	20089	PREFEITURA	2711	Out	144997 -	5.000,00 (D)	1.780.565,0 (D)	

FINANCE GESTÃO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

ANDRESSA DE ANDRADE LIMA
Secretária Executiva

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 3.397.967,15 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

Org.:	1	Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólido	
U.O.:	0101	CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
1	CEF 71.068-2 (CPRS)		3.397.967,15
		Total da Und. Orçamentária:	3.397.967,15
		Total da Unidade Gestora:	3.397.967,15

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 3.397.967,15 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	1	Consórcio	U.O.:	0101	CPMRS-RM-B	1	CEF	71.068-2 (CPRS)	
								Saldo Inicial:	3.397.967,15 (D)
C. Inf.		Aplicacao		3112	Out	3112 -	3.397.967,1	(C)	0,00 (D)

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

ANDRESSA DE ANDRADE LIMA

Secretária Executiva

ELANO FELJO DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Janeiro 2020



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2002600040

Conta Referência:

2002/006/00071068-2

Nome:

CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SO

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
08/01/2020	116639	PAG AGUA	33,74D	33,74D
08/01/2020	081600	ENVIO TEV	300,00D	333,74D
08/01/2020	177696	ENVIO TED	4.200,00D	4.533,74D
08/01/2020	178196	ENVIO TED	5.200,00D	9.733,74D
08/01/2020	180812	ENVIO TED	1.182,00D	10.915,74D
08/01/2020	182212	ENVIO TED	1.921,42D	12.837,16D
08/01/2020	177696	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	12.846,66D
08/01/2020	178196	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	12.856,16D
08/01/2020	180812	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	12.865,66D
08/01/2020	182212	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	12.875,16D
08/01/2020	727220	RESG AUTOM	12.875,16C	0,00
14/01/2020	141311	ENVIO TEV	550,00D	550,00D
14/01/2020	727220	RESG AUTOM	550,00C	0,00
20/01/2020	824411	PAG GPS	4.152,76D	4.152,76D
20/01/2020	195619	ENVIO TED	4.500,00D	8.652,76D
20/01/2020	197188	ENVIO TED	902,46D	9.555,22D
20/01/2020	195619	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	9.564,72D
20/01/2020	197188	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	9.574,22D
20/01/2020	727220	RESG AUTOM	9.574,22C	0,00
27/01/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
27/01/2020	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
28/01/2020	179549	ENVIO TED	669,69D	669,69D
28/01/2020	180616	ENVIO TED	669,69D	1.339,38D
28/01/2020	184667	ENVIO TED	669,69D	2.009,07D
28/01/2020	185955	ENVIO TED	669,69D	2.678,76D
28/01/2020	281548	ENVIO TEV	5.000,00D	7.678,76D
28/01/2020	281548	ENVIO TEV	669,69D	8.348,45D
28/01/2020	179549	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	8.357,95D
28/01/2020	180616	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	8.367,45D
28/01/2020	184667	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	8.376,95D
28/01/2020	185955	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	8.386,45D
28/01/2020	727220	RESG AUTOM	8.386,45C	0,00
29/01/2020	144997	CONSORCIO	215.441,28C	215.441,28C
29/01/2020	000020	MANUT CAD	36,50D	215.404,78C
29/01/2020	990001	APL AUTOM	215.404,78D	0,00
31/01/2020	311219	ENVIO TEV	6.867,08D	6.867,08D
31/01/2020	311219	ENVIO TEV	3.926,93D	10.794,01D
31/01/2020	727220	RESG AUTOM	10.794,01C	0,00
31/01/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PACAJUS, CE	Código 2002	Operação 0055	Emissão 04/02/2020
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0336	No Ano(%) 0,0336	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9100	Cota em: 31/12/2019 5,974659	Cota em: 31/01/2020 5,976667
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SO	CPF/CNPJ 31.164.621/0001-34	Conta Corrente 006.00071068-2	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.780.565,05C	298.019,528218
Aplicações	215.404,78C	36.042,057504
Resgates	42.221,84D	7.065,308141
Rendimento Bruto no Mês	599,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.954.347,86C	326.996,277581
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 01	RESGATE	12.875,16D	2.154,796820
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	RESGATE	550,00D	92,042739
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	9.574,22D	1.602,153237
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	42,00D	7,027724
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 01	RESGATE	8.386,45D	1.403,262612
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	APLICACAO	215.404,78C	36.042,057504
31 / 01	RESGATE	10.794,01D	1.806,025006
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

DEZEMBRO 2020



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2002600040

Conta Referência:

2002/006/00071068-2

Nome:

CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SO

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/12/2020	151278	DEVOL TED	15.263,50C	15.263,50C
04/12/2020	041339	ENVIO TEV	1.590,33D	13.673,17C
04/12/2020	151278	ENVIO TED	15.263,50D	1.590,33D
04/12/2020	151278	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.600,33D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.600,33C	0,00
07/12/2020	204695	PG LUZ/GAS	338,90D	338,90D
07/12/2020	204735	PAG AGUA	33,74D	372,64D
07/12/2020	645728	PAG BOLETO	1.083,50D	1.456,14D
07/12/2020	071652	ENVIO TEV	550,00D	2.006,14D
07/12/2020	107904	ENVIO TED	4.000,00D	6.006,14D
07/12/2020	109280	ENVIO TED	4.200,00D	10.206,14D
07/12/2020	116239	ENVIO TED	1.684,14D	11.890,28D
07/12/2020	117644	ENVIO TED	4.200,00D	16.090,28D
07/12/2020	119364	ENVIO TED	250,00D	16.340,28D
07/12/2020	120605	ENVIO TED	900,00D	17.240,28D
07/12/2020	122327	ENVIO TED	200,00D	17.440,28D
07/12/2020	107904	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.450,28D
07/12/2020	109280	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.460,28D
07/12/2020	116239	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.470,28D
07/12/2020	117644	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.480,28D
07/12/2020	119364	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.490,28D
07/12/2020	120605	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.500,28D
07/12/2020	122327	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.510,28D
07/12/2020	727220	RESG AUTOM	17.510,28C	0,00
10/12/2020	110257	ENVIO TED	15.263,50D	15.263,50D
10/12/2020	111979	ENVIO TED	780,00D	16.043,50D
10/12/2020	113440	ENVIO TED	200,00D	16.243,50D
10/12/2020	110257	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	16.253,50D
10/12/2020	111979	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	16.263,50D
10/12/2020	113440	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	16.273,50D
10/12/2020	727220	RESG AUTOM	16.273,50C	0,00
18/12/2020	821381	PAG GPS	4.089,86D	4.089,86D
18/12/2020	821382	PAG GPS	3.796,70D	7.886,56D
18/12/2020	821387	PAG GPS	4.089,86D	11.976,42D
18/12/2020	180854	ENVIO TEV	3.233,89D	15.210,31D
18/12/2020	180854	ENVIO TEV	1.715,50D	16.925,81D
18/12/2020	727220	RESG AUTOM	16.925,81C	0,00
22/12/2020	547350	PAG BOLETO	1.083,50D	1.083,50D
22/12/2020	124832	ENVIO TED	4.200,00D	5.283,50D
22/12/2020	125840	ENVIO TED	6.000,00D	11.283,50D

22/12/2020	129226	ENVIO TED	4.200,00D	15.483,50D
22/12/2020	130176	ENVIO TED	250,00D	15.733,50D
22/12/2020	131376	ENVIO TED	390,00D	16.123,50D
22/12/2020	132569	ENVIO TED	900,00D	17.023,50D
22/12/2020	133556	ENVIO TED	200,00D	17.223,50D
22/12/2020	221442	ENVIO TEV	550,00D	17.773,50D
22/12/2020	221442	ENVIO TEV	300,00D	18.073,50D
22/12/2020	124832	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.083,50D
22/12/2020	125840	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.093,50D
22/12/2020	129226	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.103,50D
22/12/2020	130176	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.113,50D
22/12/2020	131376	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.123,50D
22/12/2020	132569	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.133,50D
22/12/2020	133556	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	18.143,50D
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	18.143,50C	0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
30/12/2020	144997	CONSORCIO	170.100,00C	170.100,00C
30/12/2020	168837	ENVIO TED	4.000,00D	166.100,00C
30/12/2020	169912	ENVIO TED	1.803,98D	164.296,02C
30/12/2020	172209	ENVIO TED	7.400,00D	156.896,02C
30/12/2020	173699	ENVIO TED	4.400,00D	152.496,02C
30/12/2020	175883	ENVIO TED	14.455,86D	138.040,16C
30/12/2020	183767	ENVIO TED	3.309,47D	134.730,69C
30/12/2020	186113	ENVIO TED	3.309,47D	131.421,22C
30/12/2020	187036	ENVIO TED	16,53D	131.404,69C
30/12/2020	188817	ENVIO TED	3.309,47D	128.095,22C
30/12/2020	190681	ENVIO TED	3.309,47D	124.785,75C
30/12/2020	301239	ENVIO TEV	3.309,47D	121.476,28C
30/12/2020	301239	ENVIO TEV	6.836,66D	114.639,62C
30/12/2020	301239	ENVIO TEV	3.374,02D	111.265,60C
30/12/2020	301239	ENVIO TEV	3.309,47D	107.956,13C
30/12/2020	168837	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.946,13C
30/12/2020	169912	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.936,13C
30/12/2020	172209	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.926,13C
30/12/2020	173699	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.916,13C
30/12/2020	175883	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.906,13C
30/12/2020	183767	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.896,13C
30/12/2020	186113	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.886,13C
30/12/2020	187036	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.876,13C
30/12/2020	188817	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.866,13C
30/12/2020	190681	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	107.856,13C
30/12/2020	000020	MANUT CAD	36,50D	107.819,63C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	107.819,63D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

05/01/2021

SIDMF-EXTRATO


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PACAJUS, CE	Código 2002	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SO	CPF/CNPJ 31.164.621/0001-34	Conta Corrente 006.00071068-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.360.190,36C	561.651,998156
Aplicações	107.819,63C	18.019,552166
Resgates	70.502,42D	11.783,608634
Rendimento Bruto no Mês	459,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.397.967,15C	567.887,941688
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	1.600,33D	267,486470
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	17.510,28D	2.926,730926
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	16.273,50D	2.719,959326
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	16.925,81D	2.828,881103
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	18.143,50D	3.032,361486
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189321
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	107.819,63C	18.019,552166

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundolInvestimento

1/2



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará
Em, 31 de setembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima
MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno
MAT.: 384.500.463-00



CPMRS-RMB
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
 RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
 METROPOLITANA B



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 11

Município: **PACAJUS**

Exercício: **2020**

Órgão: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
 Região Metropolitana B**


Unidade Gestora: **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
 Região Metropolitana B**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO


ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
--	--

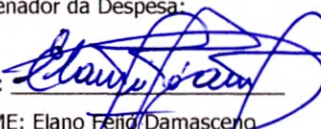
Contador:

ASS: 
 NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
 MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 
 NOME: Andressa de Andrade Lima
 MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 
 NOME: Elano Feijó Damasceno
 MAT.: 384.500.463-00

**Consórcio Público de
 Manejo dos Resíduos
 Sólidos da Região
 Metropolitana B**

ENDEREÇO
 RUA TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO, 540, SALAS, nº
 09 10 CENTRO, CEP: 62870-000, PACAJUS
 CNPJ: 31.164.621/0001-34
 TELEFONE
 (85) 3348-1578



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	2.041.200,00	0,00	170.559,58	0,00	2.180.895,44	139.695,44 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	459,58	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	459,58	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	459,58	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1321.00.11.1000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	0,00	0,00	459,58	0,00	3.671,60	3.671,60 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	2.041.200,00	0,00	170.100,00	0,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.041.200,00	0,00	170.100,00	0,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios	2.041.200,00	0,00	170.100,00	0,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	2.041.200,00	0,00	170.100,00	0,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	2.041.200,00	0,00	170.100,00	0,00	2.177.223,84	136.023,84 (+)
Totais Orçamentários:		2.041.200,00	0,00	170.559,58	0,00	2.180.895,44	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			2.610,45	0,00	16.161,86	
100060000	ISS			0,00	0,00	16,54	
100070000	IRRF			2.273,66	0,00	19.856,83	
Totais Extra Orçamentários:				4.884,11	0,00	36.035,23	
Total Geral:				175.443,69	0,00	2.216.930,67	

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador CRC915/O-4

ANDRESSA DE ANDRADE LIMA
Secretária Executiva

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em	Despesa a Pagar	
1 Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólido													
01.01 CONSÓRCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B													
18.541.0002.1.001.0000 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM													
33903000	1	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	2	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	3	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	4	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.888,78	13.111,22	14.676,00	22.536,78	14.676,00	22.536,78	29.352,00
44905100	5	1.373.200,00	196.121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.078,06	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	6	120.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	7	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.623.200,00	316.121,94	0,00	0,00	0,00	51.888,78	1.255.189,28	14.676,00	22.536,78	14.676,00	22.536,78	29.352,00
18.542.0001.2.001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS-RMB													
31900400	8	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	9	160.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	21.381,37	180.381,20	34.618,80	21.381,37	180.381,20	21.381,37	180.381,20
31901300	10	18.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	9.365,97	39.882,14	9.365,97	39.882,14
31903400	11	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	12	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	13	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	14	12.000,00	0,00	38.964,24	0,00	0,00	1.803,98	22.276,74	28.687,50	3.488,12	22.276,74	4.708,29	22.276,74
33903200	15	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	16	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	17	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	18	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6.820,00	8.180,00	550,00	6.820,00	1.100,00	6.820,00
33903700	19	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em	Despesa a Pagar		
33903900	20	100.000,00	0,00	197.157,70	0,00	1.847,13	32.376,50	222.157,70	75.000,00	46.322,13	220.230,92	48.384,77	219.980,92	2.176,78
33904000	21	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	13.200,00	1.800,00	1.100,00	13.200,00	2.200,00	13.200,00	0,00
33904700	22	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	23	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	24	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	25	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	26	15.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.366,70	1.633,30	0,00	13.366,70	13.366,70	13.366,70	0,00
Total do P. A.:		390.500,00	15.000,00	326.121,94	0,00	1.847,13	57.211,85	506.202,34	195.419,60	82.207,59	496.157,70	100.507,10	495.907,70	10.294,64
18.542.0003.2.002.0000 GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS														
33903000	27	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	28	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	29	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	30	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	31	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	32	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	14.196,50	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		27.500,00	5.000,00	10.000,00	0,00	14.196,50	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		2.041.200,00	336.121,94	336.121,94	0,00	16.043,63	57.211,85	558.091,12	1.483.108,88	96.883,59	518.694,48	115.183,10	518.444,48	39.646,64
Total da U. G.:		2.041.200,00	336.121,94	336.121,94	0,00	16.043,63	57.211,85	558.091,12	1.483.108,88	96.883,59	518.694,48	115.183,10	518.444,48	39.646,64
Total Orç.:		2.041.200,00	336.121,94	336.121,94	0,00	16.043,63	57.211,85	558.091,12	1.483.108,88	96.883,59	518.694,48	115.183,10	518.444,48	39.646,64

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
-------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------



100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	34.863,60
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.479,90	5.090,35	17.329,00
100060000	ISS	0,00	16,53	44,54
100070000	IRRF	0,00	19.856,82	23.846,95
Total Extra Orçamentário:		2.479,90	24.963,70	76.084,09
Total Geral:			140.146,80	594.528,57

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador CRC915/O-4

ANDRESSA DE ANDRADE LIMA

Secretária Executiva

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B** no exercício financeiro **2020**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão.

Paço Municipal de Pacajus – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16.646/0 (CRC/CE)

Sec. Executiva:

ASS: 

NOME: Andressa de Andrade Lima

MAT.: 009.428.913-17

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Elano Feijó Damasceno

MAT.: 384.500.468-00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Documentos Complementares:



NOTA PÚBLICA SOBRE OS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEARÁ.



Acesso a Informação
Lei Nº 12.527/2011



**Lei de
responsabilidade fiscal**
LC Nº 101/2000



Ouvidoria
Críticas, sugestões,
elogios e reclamações



eSic
Serviço de Informação ao
Cidadão



CPMRS-RMB
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 07.384.407/0001-09, sediado na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, CEP: 62.870-000, Ente Federativo pertencente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, por força da Lei Municipal nº 556, de 16 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, portador do RG nº 94001001904 e CPF nº 746.776.403-00, e, de outro, o **CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelaão José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si, justo e acertado, o **CONTRATO DE RATEIO nº 01/2020**, cujas cláusulas são descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e artigos 13 e seguintes, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 556, de 16 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020 (Anexo I), com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, detalhadas no Cronograma de Atividades 2019/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS**

O **CONTRATANTE** assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente **CONTRATO DE RATEIO**, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na seguinte classificação orçamentária: 18.02.18.541.0032.2.097.3.3.71.70.00.

Rua Tabelaão José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/12/2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), conforme detalhado no Anexo II.

Parágrafo primeiro. Repasse para o Consórcio

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS, a serem realizadas em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota-parte:

Será repassado pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO, em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2020, por meio de depósito em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, na Caixa Econômica Federal, Conta nº 71068-2, Agência 2002, Operação nº 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao CONTRATADO para prover retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de nº 556, de 16 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Pacajus, e proceder a crédito em favor da conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

CLAÚSULA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo I (Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2020), o Anexo II (Orçamento Anual do Consórcio para 2020) e o Anexo III – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

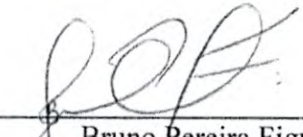
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2020 e se estende por todo o exercício financeiro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Pacajus.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

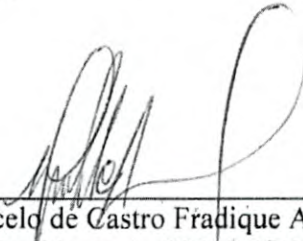
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pacajus, 02 de janeiro de 2020.

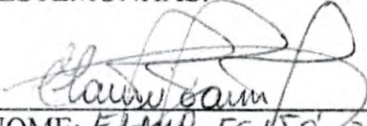


Bruno Pereira Figueiredo
Prefeito Municipal de Pacajus

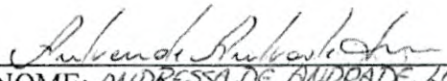


Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS/RMB

TESTEMUNHAS:

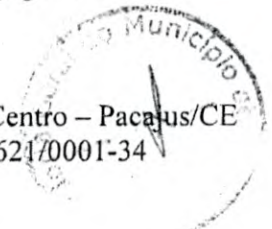


NOME: CLÁUDIO FEIJÓ DAMASCENO
RG: 8.241.10AB-CE
CPF: 384.500.463-00



NOME: ANDRESSA DE ANDRADE LIMA
RG: 99002247022 SSP/CE
CPF: 009.428.913-17

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34





CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 23.555.279/0001-75, sediado na rua Raimundo Simplício de Carvalho, s/n, Ente Federativo pertencente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, por força da Lei Municipal nº 678, de 09 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior, portador do RG nº 96002474420 e CPF nº 626.959.673-49, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si, justo e acertado, o **CONTRATO DE RATEIO nº 02/2020**, cujas cláusulas são descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e artigos 13 e seguintes, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 678, de 09 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020 (Anexo I), com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, detalhadas no Cronograma de Atividades 2019/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

O **CONTRATANTE** assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente **CONTRATO DE RATEIO**, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na seguinte classificação orçamentária: 10.1001.15.452.0213.2.045.3.3.71.70.00.

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/12/2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), conforme detalhado no Anexo II.

Parágrafo primeiro. Repasse para o Consórcio

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS, a serem realizadas em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota-parte:

Será repassado pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO, em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2020, por meio de depósito em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, na Caixa Econômica Federal, Conta nº 71068-2, Agência 2002, Operação nº 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao CONTRATADO para prover retenção no ICMS

Por força deste CONTRATO DE RATEIO, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 678, de 09 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Chorozinho, e proceder a crédito em favor da conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

CLAUSULA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo I (Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2020), o Anexo II (Orçamento Anual do Consórcio para 2020) e o Anexo III – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Rua Tabela José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCÍO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2020 e se estende por todo o exercício financeiro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Chorozinho.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pacajus, 02 de janeiro de 2020.

Francisco de Castro Menezes Júnior
Prefeito Municipal de Chorozinho

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS/RMB

TESTEMUNHAS:

NOME: ELMANO FELFO DANHSCENO

RG: 8.241 - 0413/CE

CPF: 384.560.463-00

NOME: ANDRESSA DE ANDRADE LIMA

RG: 99002217022 SSP/CE

CPF: 009.428.913-17

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCÍO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 12.359.535/0001-32, sediado na rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, CEP: 61.890-000, Ente Federativo pertencente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, por força da Lei Municipal nº 872, de 16 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si, justo e acertado, o **CONTRATO DE RATEIO nº 03/2020**, cujas cláusulas são descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e artigos 13 e seguintes, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 872, de 16 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020 (Anexo I), com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, detalhadas no Cronograma de Atividades 2019/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

O **CONTRATANTE** assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente **CONTRATO DE RATEIO**, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na seguinte classificação orçamentária: 0901.18.541.0027.1.035.3.3.71.70.00.

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO
METROPOLITANA B

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/12/2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), conforme detalhado no Anexo II.

Parágrafo primeiro. Repasse para o Consórcio

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS, a serem realizadas em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota-parte:

Será repassado pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO, em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2020, por meio de depósito em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, na Caixa Econômica Federal, Conta nº 71068-2, Agência 2002, Operação nº 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao CONTRATADO para prover retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 872, de 16 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Guaiúba, e proceder a crédito em favor da conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

CLAUSULA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo I (Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2020), o Anexo II (Orçamento Anual do Consórcio para 2020) e o Anexo III – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO
METROPOLITANA B

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

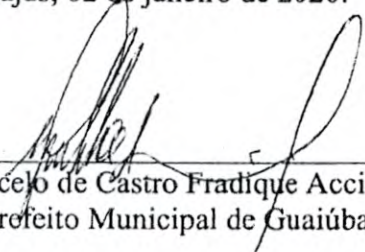
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2020 e se estende por todo o exercício financeiro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Guaiúba.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

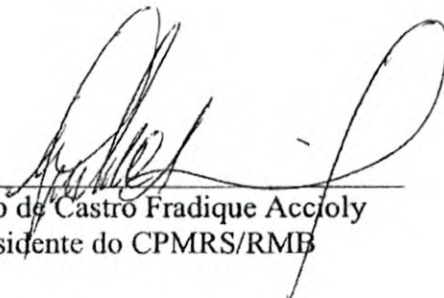
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pacajus, 02 de janeiro de 2020.

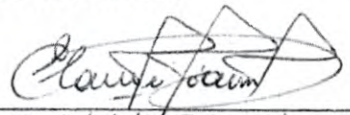


Marcelo de Castro Fradique Accioly
Prefeito Municipal de Guaiúba

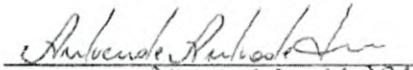


Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS/RMB

TESTEMUNHAS:



NOME: FLÁUDIO FEIJÓ DAMASCENO
RG: 8.241 - OAB/CE
CPF: 384.500.463-00



NOME: ANDRESSA DE ANDRADE LIMA
RG: 94002217022 SSP/CE
CPF: 009 428 913-17



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 23.555.196/0001-86, sediado na avenida Castelo Branco, nº 5.100, Centro, CEP: 62.880-060, Ente Federativo pertencente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, por força da Lei Municipal nº 1.231, de 23 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco César de Sousa, portador do RG nº 96002262538 e CPF nº 071.396.083-34, e, de outro, o **CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si, justo e acertado, o **CONTRATO DE RATEIO nº 04/2020**, cujas cláusulas são descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e artigos 13 e seguintes, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1.231, de 23 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

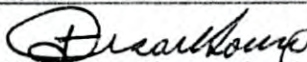
CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

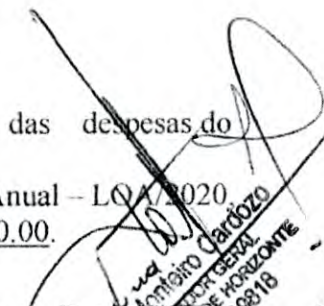
Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020 (Anexo I), com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, detalhadas no Cronograma de Atividades 2019/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

O **CONTRATANTE** assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente **CONTRATO DE RATEIO**, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 na seguinte classificação orçamentária: 17.1702.18.541.0033.2.096.3.3.71.70.00.

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 - 31.164.621/0001-34


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Resm. do Consórcio Caridózo
Presidente do Consórcio
CPMRS-RMB
CAB-CE 19818



CPMRS-RMB
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/12/2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), conforme detalhado no Anexo II.

Parágrafo primeiro. Repasse para o Consórcio

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS, a serem realizadas em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota-parte:

Será repassado pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO, em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2020, por meio de depósito em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, na Caixa Econômica Federal, Conta nº 71068-2, Agência 2002, Operação nº 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao CONTRATADO para prover retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1.231, de 23 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Horizonte, e proceder a crédito em favor da conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

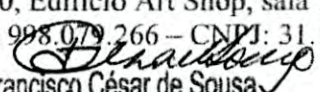
No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

CLÁUSULA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo I (Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2020), o Anexo II (Orçamento Anual do Consórcio para 2020) e o Anexo III – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Fortaleza - Ceará
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Carriazo
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
CE-CE 19818



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2020 e se estende por todo o exercício financeiro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Horizonte.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pacajus, 02 de janeiro de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal de Horizonte

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS/RMB

TESTEMUNHAS:

NOME: ELANO FÁTIMA DAMASCENO

RG: 8.241 - 0AB/CE

CPF: 384.500.463-00

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

NOME: ANDRESSA DE ANDRADE UMA

RG: 99002217022 SSP/CE

CPF: 009 428 913 -17



CPMRS-RMB
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 41.563.628/0001-82, sediado na avenida Coronel Virgílio Távora, nº 1.710, Centro, CEP: 61.880-000, Ente Federativo pertencente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, por força da Lei Municipal nº 607, de 14 de maio de 2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Abel Cercelino Rangel Júnior, portador do RG nº 8905002017700 e CPF nº 294.718.263-49, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelaio José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si, justo e acertado, o **CONTRATO DE RATEIO nº 05/2020**, cujas cláusulas são descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e artigos 13 e seguintes, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 607, de 14 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020 (Anexo I), com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, detalhadas no Cronograma de Atividades 2019/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS**

O **CONTRATANTE** assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente **CONTRATO DE RATEIO**, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na seguinte classificação orçamentária: 09.0902.18.542.0145.2.048.3.3.71.70.00.

Rua Tabelaio José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/12/2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), conforme detalhado no Anexo II.

Parágrafo primeiro. Repasse para o Consórcio

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS, a serem realizadas em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota-parte:

Será repassado pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO, em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2020, por meio de depósito em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, na Caixa Econômica Federal, Conta nº 71068-2, Agência 2002, Operação nº 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao CONTRATADO para prover retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 607, de 14 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Itaitinga, e proceder a crédito em favor da conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

CLÁUSULA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo I (Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2020), o Anexo II (Orçamento Anual do Consórcio para 2020) e o Anexo III – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO
METROPOLITANA II

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGENCIA

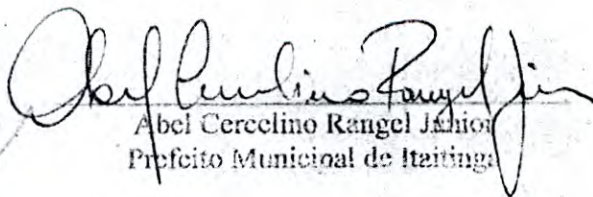
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2020 e se estende por todo o exercício financeiro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Itaitinga.

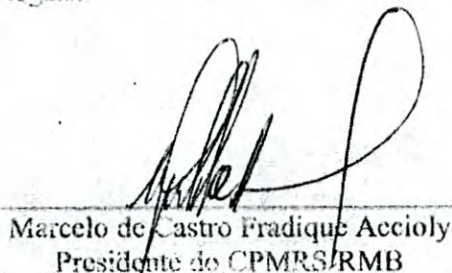
CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana II – CPMRS/RMB, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

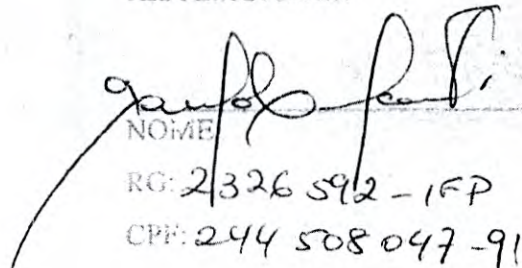
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

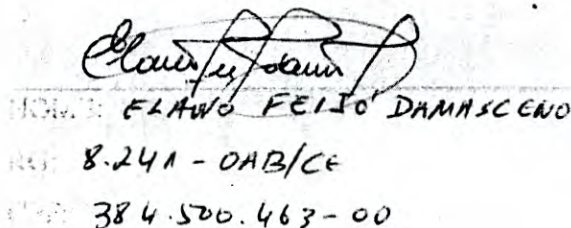
Pacajus, 02 de janeiro de 2020.


Abel Cereclino Rangel Junior
Prefeito Municipal de Itaitinga


Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS/RMB

TESTEMUNHAS:


NOME: FLÁVIA FEIJÓ DAMASCENO
RG: 2326592-1FP
CPF: 244508047-91


NOME: FLÁVIA FEIJÓ DAMASCENO
RG: 8.241-0AB/CE
CPF: 384.500.463-00



CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE OCARA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 12.459.616/0001-04, sediado na avenida Coronel João Felipe, nº 858, Centro, CEP: 62.755-000, Ente Federativo pertencente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, por força da Lei Municipal nº 1.039, de 18 de maio de 2018, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, o Sr. Amália Lopes de Sousa, portadora do RG nº 93025017896 e CPF nº 192.086.773-20, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly, portador do RG nº 1372709 e CPF nº 315.724.563-53, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si, justo e acertado, o **CONTRATO DE RATEIO nº 06/2020**, cujas cláusulas são descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e artigos 13 e seguintes, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1.039, de 18 de maio de 2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020 (Anexo I), com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, detalhadas no Cronograma de Atividades 2019/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

O **CONTRATANTE** assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente **CONTRATO DE RATEIO**, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na seguinte classificação orçamentária: 08.0803.18.542.0047.2.141.3.3.71.70.00.

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajus/CE
CEP: 62.870-000 – Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/12/2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), conforme detalhado no Anexo II.

Parágrafo primeiro. Repasse para o Consórcio

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS, a serem realizadas em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota-parte:

Será repassado pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO, em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2020, por meio de depósito em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, na Caixa Econômica Federal, Conta nº 71068-2, Agência 2002, Operação nº 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao CONTRATADO para prover retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1.039, de 18 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Ocara, e proceder a crédito em favor da conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

CLAUSULA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo I (Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2020), o Anexo II (Orçamento Anual do Consórcio para 2020) e o Anexo III – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shop, sala 10, Centro – Pacajús/CE
CEP: 62.870-000 - Fone: (85) 998.079.266 – CNPJ: 31.164.621/0001-34



CPMRS-RMB
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2020 e se estende por todo o exercício financeiro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Ocara.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pacajus, 02 de janeiro de 2020.

Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal de Ocara

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS/RMB

TESTEMUNHAS:

NOME: CLÁUDIO FEIJÓ DAMASCENO
RG: 8.241 - OAB/CE
CPF: 384.500.463 - 00

NOME: ANDRESSA DE ANDRADE LIMA
RG: 99002217022 SSP/CE
CPF: 009.428.913 - 17